Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 022/2023

Publicado no Jornal:
Jornal Oficial Municipal Cambé
Edição: N.º 1237 de 10/02/2023
Página(s): 1
C.N.P.J. veículo publicação:
75 732 057 0001 84

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão para proceder a Revisão e Atualização do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Cambé, bem como da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do ato, sendo possível a renovação do referido prazo por igual período;

Art. 2º - A Presidência dos trabalhos será definida por escolha entre seus membros;

Art. 3º - Fica Instituída a COMISSÃO, composta pelos Vereadores e Servidores abaixo relacionados:

José Carlos Mattos (Vereador)
Luiz Carlos de Mello (Vereador)
Odair José Paviani (Vereador)
Andrews Penha de Oliveira (Auxiliar Administrativo)
José Pinheiro Neto (Técnico Legislativo)
Pietro Scomazzon Cattelan (Auxiliar Administrativo)

Cambé, 07 de fevereiro de 2023.

Leonildo Aparecido Julião
Presidente